

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1331

Página 1 de 11





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de Sessões	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.756 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público que especifica à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, pelo prazo de 18 (dezoito) meses o imóvel, localizado na Avenida Benedito Otoni, nº 156 “A”, Centro, Cep. 17.120.017, Cadastro Municipal nº 01.014.06, para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios – Superintendência Estadual São Paulo Interior, CNPJ nº 34.028.316/7101-51, localizada na Praça Dom Pedro II, nº 4-55, na Cidade de Bauru/SP.

Art. 2º - No Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público, a ser assinado entre as partes, constarão as seguintes cláusulas, além de outras que forem julgadas convenientes pelo Poder Executivo Municipal:

I – Que a sala cedida, destina-se a prestação de serviços de utilidade pública pela cessionária.

II – Que a cessionária se obriga a restituir a sala com todas as benfeitorias que lhe forem incorporadas, assim consideradas as permanentes e necessárias, independente de qualquer indenização, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, findo o prazo do contrato.

III – Que a rescisão do Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público dar-se-á no caso de encerramento de atividade dos Correios no Município de Agudos, e pelo descumprimento das obrigações legais.

IV – Que a presente Cessão de Uso de Imóvel Público não pode ser transferida ou cedida a terceiros, visto se caráter personalíssimo.

Art. 3º - O prazo inicial e final que se refere o Artigo 1º desta Lei, será computado a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

Art. 4º - Dado o relevante interesse público da Cessão de Uso de Imóvel Público, referida nesta Lei, fica dispensada a Concorrência, nos termos do Art. 110 Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Agudos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9444-52A7-94DB-54E7> e informe o código 9444-52A7-94DB-54E7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.757 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
12.361.2001.2.041	Funcionamento do Ensino Fundamental		
183 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Aplicação	220.0000	R\$	13.000,00
07.05.00	ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS		
12.365.2002.2.292	Funcionamento do Ensino Infantil		
259 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Aplicação	210.0000	R\$	12.000,00
11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS		
20.606.6001.2.297	Manutenção dos Serviços do Setor de Serviços Agrícolas		
363 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.150,00
365 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.850,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial da dotação constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA		
01.031.7005-2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos		
19 – 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
Aplicação	110.0000	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso	01		

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E480-010B-6945-39A9> e informe o código E480-010B-6945-39A9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.758 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>08.244.4007-2.002</u>	<u>Transferências ao Terceiro Setor – Assistência Social</u>	
96 – 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	801.0002	R\$ 50.000,00
Aplicação	801.0003	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	02	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**PROCESSO Nº. 136/2023****EDITAL Nº 121/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é O objeto desta licitação, na modalidade Pregão eletrônico é o **(SRP) Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 5 veículos tipo ambulância furgão adaptado, sem motorista e sem limite de quilometragem, com apólice de seguro completa, a serem destinados aos serviços e as viagens intermunicipais da Secretaria de Saúde do Município de pelo período de 12 meses.** E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Fornecedor: MCM LOCACOES LTDA

CNPJ: 17.533.095/0001-01

Item	Descrição	Qtde	Valor mensal por veículo	Valor mensal para 5 veículos	Valor total por 12 meses

Item	Descrição	Qtde	Valor mensal por veículo	Valor mensal para 5 veículos	Valor total por 12 meses
1	Locação de veículo (sem motorista) tipo ambulância furgão adaptado, COM 3 anos de uso, combustível à diesel, câmbio manual de 6 marchas (5 para frente e 1 ré), freio a disco em todas as rodas e sistema ABS, direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, rodas em aço e pneus de raio 16, ar condicionado duplo (cabine do paciente e do motorista), potência de motor de no mínimo de 130 cv, volume mínimo de 7m ³ (cabine do paciente), vidros e travas elétricas, equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos no CONTRAN. Deve cortar porta lateral de correção com janela de ventilação. Tendo como altura da cabine do paciente no mínimo 1770mm, comprimento de veículo no mínimo 5000mm, distância entre eixos mínima de 3600mm. Contendo armários na parte interna, régua p/ instalação de sistema de oxigênio para 16 litros com válvula e manômetro, fluxômetro, régua para parte elétrica 110v, instalação de 01 suporte para soro fixado. Banco do assistente com poltrona fixa c/ cintos de segurança, banco baú lateral p/ 03 pessoas com cinto de segurança individual, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, iluminação interna com luminária de led. <small>Marca do Veículo: Renault Master L1h1</small>	5	R\$ 8.980,00	R\$ 44.900,00	R\$ 538.800,00

Valor

total.....

.....R\$ 538.800,00

Agudos, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 000139/2023

Código do pregão: 0012/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos provenientes de demanda judicial através de liminar deferida Pelo Poder Judiciário, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos, conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital. **Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr FERNANDO OCTAVIANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0012/2023**

Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Endereço: Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes 2400 GALPAODEPOSITO 5 COND ORY BUSINESS PARK, Distrito Industrial - JUNDIAI, SP - 13.213-008

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
4	ARIPRIPAZOL 10MG CP	ACHÉ	2500	0,4200	1.050,0000
40	MEMANTINA 10MG CP	ACHE	500	0,5100	255,0000
49	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CP	ACHE	2500	0,6700	1.675,0000
60	VALSARTANA 320 MG	ACHE	500	1,2100	605,0000
Total Fornecedor (R\$):					3.585,0000

Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Endereço: Rua Doutor Gualter Nunes 100, Chácara Junqueira – TATUI, SP – 18.271-210

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
1	APIXABANA 5MG CP	BIOLAB	2500	1,0999	2.749,7500
10	DIABIGATRANA 110MG CP	BOEHRINGER INGELHEIM	4000	3,6900	14.760,0000
11	DIABIGRATANA 150MG CP	BOEHRINGER INGELHEIM	5000	3,6926	18.463,0000
19	EVOLUCOMABE 140MG CANETA BIOLA/AMGEN		500	1.037,6600	518.830,0000
22	GALANTAMINA 24MG	BIOLAB	500	2,8991	1.449,5500
34	JARDIANCE 25MG CP	BOEHRINGER INGELHEIM	3000	6,0033	18.009,9000
37	LINAGLIPTINA 5MG CP	BOEHRINGER INGELHEIM	1500	6,0446	9.066,9000
58	TRAYENTA DUO 2,5/1000MG CP	BOEHRINGER INGELHEIM	2000	2,9800	5.960,0000
65	ZOLPIDEM 10MG CP	BIOLAB	2000	0,6300	1.260,0000
Total Fornecedor (R\$):					590.549,1000

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	-------	------------	-------------------------	-------------------

Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada 1105 , Jardim São Francisco – LEME, SP – 13.617-400

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
14	DULOXETINA 60MG CP	FARMOQUIMICA	1000	2,9000	2.900,0000
23	GALVUS 50MG	NOVARTIS	1000	2,5000	2.500,0000
24	GALVUS MET 50/100MG CP	NOVARTIS	2000	2,4700	4.940,0000
25	GALVUS MET 50/850 MG CP	NOVARTIS	5000	2,4700	12.350,0000
47	RIVORAXABANA 20MG	APSEN	5000	0,7500	3.750,0000
Total Fornecedor (R\$):					26.440,0000

Fornecedor: CM HOSPITALAR SÃO

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Endereço: Avenida Luiz Maggioni 2727 , Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jábali – RIBEIRAO PRETO, SP – 14.072-055

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
5	ÁRTICO 1,5G+1.2G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SACHÊ...	EUROFARMA	1500	5,6600	8.490,0000
6	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CP	EUROFARMA	2000	0,7000	1.400,0000
54	SITAGLIPTINA,FOSFATO 100MG CP	MSD	2000	6,5100	13.020,0000
56	TOPIRAMATO 50MG CP	EUROFARMA	2000	0,4000	800,0000
Total Fornecedor (R\$):					23.710,0000

Fornecedor: PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Endereço: Rua Domingos Simões 22 , Vila Suzana – SÃO PAULO, SP – 05.630-010

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
27	INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	NOVORAPID 10ML/ NOVO NORDISK	100	78,2300	7.823,0000
28	INSULINA DEGLUTECA 100UI+LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML	XULTOPHY/NOVO NORDISK	200	171,7600	34.352,0000
38	LIRAGLUTIDA 6MG/ MI CANETAS	VICTOZA/NOVO NORDISK	1000	187,8000	187.800,0000
52	SEMAGLUTIDA 1,0MG/ML SISTEMA DE APLIVCAÇÃO	OZEMPIC/NOVO NORDISK	15	657,5500	9.863,2500
Total Fornecedor (R\$):					239.838,2500

Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda**CNPJ:** 43.295.831/0001-40**Endereço:** Avenida Água Fria 981 981, Água Fria – SÃO PAULO, SP – 02.333-001

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
2	ACIDO TIOCTICO 600MG	THIOCTACID 600MG – MYLAN	500	4,0000	2.000,0000
3	ALOGHIPINA 25MG	NESINA 25MG – COSMED	500	3,1200	1.560,0000
16	ENTRESTO 24/26MG CP	ENTRESTO 50MG – NOVARTIS	1200	4,0500	4.860,0000
17	ENTRESTO 97/103MG CP	ENTRESTO 200M G- NOVARTIS	500	4,0500	2.025,0000
32	INSULINA LISPRO CANETA 3ML/MG	HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML – ELI LILLY	50	33,6200	1.681,0000
33	INSULINA LISPRO FRASCO COM 10ML	HUMALOG 100UI – ELI LILLY	100	91,8000	9.180,0000
43	OMALIZUMABE 150MG PÓ PAR SOLUÇÃO INJETÁVEL...	XOLAIR 150MG – NOVARTIS	150	2.149,0000	322.350,0000
55	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL2,4...	FORTEO COLTER PEN 2.4ML – ELI LILLY	20	2.656,4600	53.129,2000
59	TRILEPTAL 600MG CP	TRILEPTAL 600MG – NOVARTIS	1200	4,1800	5.016,0000
Total Fornecedor (R\$):					401.801,2000

Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.**CNPJ:** 04.027.894/0007-50**Endereço:** Avenida Pedro Pascoal dos Santos 410 galpão 02 md. 4 E 5 , Residencial Real Parque Sumaré – SUMARE, SP – 13.178-561

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
8	CLOBAZAM 20MG CP	URBANIL C/ 20 CP SANOFI	2500	0,4350	1.087,5000
13	DAPAGLIFLOZINA 5 MG+ METFORMINA 1000MG CP	XIGDUO XR C/ 60 ASTRAZENECA	3000	2,4480	7.344,0000
15	DUROGESIC 25 MG C/5	DUROGESIC D C/ 05 JANSSEN	2000	61,1900	122.380,0000
29	INSULINA GLARGINA CANETA 3ML	LANTUS SOLOSTAR 3ML SANOFI	300	22,8800	6.864,0000
30	INSULINA GLARGINA FRASCO COM 10 ML	LANTUS 100UI 10ML SANOFI	50	152,4900	7.624,5000



Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
41	METILFENIDATO 54MG CP	CONCERTA C/ 30 CP JANSSEN	5000	7,9500	39.750,0000
48	CRESTOR 10MG CP	CONCERTA C/ 30 CP JANSSEN	1200	4,1500	4.980,0000
Total Fornecedor (R\$):					190.030,0000

Fornecedor: Elfa Medicamentos S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Endereço: Ponte Alta Norte 2 Nucr Intersecção Rod DF001 C/ Rod 475, Galpão 02 Modulo 05 e 06, Ponte Alta Norte (Gama) - BRASILIA, DF - 72.427-010

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
31	INSULINA LEVEMIR CANETA 3ML LEVEMIR NOVO	NORDISK	500	61,0500	30.525,0000
Total Fornecedor (R\$):					30.525,0000

Total Processo..... (R\$): 1.506.478,5500

AGUDOS, 20 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2023**PROCESSO Nº. 131/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas incluindo operador, combustível e transporte para os locais solicitados, visando a execução de serviços inerentes à coordenadoria de serviços urbanos e rurais, conforme a necessidade de cada setor. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Vias Públicas; Secretaria de Esportes, para um período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei

ADINALDO GOMES DE SIQUEIRA 18127233854 - CNPJ sob nº 22.281.391/0001-00					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
8	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA COM ROÇADEIRA, GRADE E CARRETA ADAP DE 65VC 4 MACHOS COM MOTORISTA	1.000	HRS	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

DANIEL GALEGO LOCAÇÕES - CNPJ sob nº 33.865.327/0001-85					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO COM CAPACIDADE 8M ²	1.000	HRS	R\$ 131,00	R\$ 131.000,00
3	LOCAÇÃO E RETROESCAVADEIRA 80HP OU SUPERIOR	1.000	HRS	R\$ 143,98	R\$ 143.980,00
4	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA 12 TONELADAS OU SUPERIOR	1.000	HRS	R\$ 230,00	R\$ 230.000,00
5	LOCAÇÃO DE ROLO CHAPA DE REBOQUE	1.000	HRS	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
6	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 17 TONELADAS COM MOTORISTA	1.000	HRS	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00

FORTE SERVICOS LTDA - CNPJ sob nº 41.603.450/0001-56					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 20 TONELADAS COM MOTORISTA	1.000	HRS	R\$ 273,00	R\$ 273.000,00

P. D. BONALDO LTDA - CNPJ sob nº 15.254.632/0001-59					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO 6X4 CAPACIDADE 14 M ³	1.000	HRS	R\$ 163,00	R\$ 163.000,00

Agudos, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**Atas de Sessões****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 PROCESSO Nº
137/2027**

A Comissão Permanente de Licitações do Município Agudos, Estado de São Paulo torna público o resultado do **JULGAMENTO** da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA ETAPA 01 CONVÊNIO ESTADUAL Nº 146/2017 E ETAPA 02 CONVÊNIO ESTADUAL Nº 352/2019 DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICÍPIO DE AGUDOS, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO-AGUDOS-SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS. Sendo considerada **HABILITADA** a Licitante; **PIOTTO & PIOTTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.349.483/0001-70. Sendo declarada **INABILITADA** as Licitantes **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.538.564/0001-37 e **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**, inscrita no CNPJ: 13.042.587/0001 - 43 por não atenderem ao acervo técnico na sua totalidade, e ambas as empresas não apresentaram a Certidão de Dívida ativa, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo com Validade de 6 meses. Também fica **INABILITADA** a licitante **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.991.685/0001-50, por não atender o acervo técnico em sua totalidade. Sendo assim ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. O processo licitatório está disponível para vistas no setor de Licitações e Contratos sito na Rua Sargento Andirás nº 183, Centro de Agudos/SP. Decorrido "in albis", ou seja, sem a interposição de recursos, fica designada a data de 28 de setembro de 2023 às 14h:00 horas para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL- Sra., Ivone Aparecida Varella Barca- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 20 de setembro de 2023.**